



PORTARIA DIR Nº 004 / 2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAIS DO CURSO DE DIREITO DA CNEC SANTO ÂNGELO.

O Diretor da CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial no período 2019/1 no curso de **DIREITO**:

PROFESSOR	CÓDIGO	MATRIZ 2013	HR
Romulo da Silva Menezes	DIR 1533	Direito Ambiental	30h
Afonso Stangherlin	DIR 1559	Direito Processual Penal II	60h
Doglas Cesar Lucas	DIR 1575	Direito Internacional	60h
Doglas Cesar Lucas	DIR 1573	Direito Processual Constitucional	60h
José Lauri Bueno de Jesus	DIR 1552	Direito Empresarial	60h
José Lauri Bueno de Jesus	DIR 1558	Direito Cambiário, Falência e Rec.	60h
Salete Oro Boff	DIR 1560	Direito Tributário e Financeiro	30h
Romulo da Silva Menezes	DIR 1562	Direito Eleitoral	30h
Salete Oro Boff	DIR 1574	Direito Previdenciário	60h

Art. 2º - As referidas disciplinas serão ofertadas na modalidade de **Estudo Dirigido**, a qual possui regramento próprio que deve ser observado.

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas até 08 de março de 2019, junto à Secretaria Acadêmica.

Art. 4º - Fica proibido antecipar disciplinas de forma especial que ainda não tenham sido cursadas regularmente.



Art. 5º - Ao aluno é permitido cursar no máximo 3 (três) disciplinas no regime especial, na modalidade de Estudo Dirigido, no semestre.

Art. 6º - Investimento:

Disciplinas de 30h: R\$ 680,05 (seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)

Disciplinas de 60h: R\$ 1.360,11 (um mil, trezentos e sessenta reais com onze centavos)

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, RS, 25 de fevereiro de 2019.



DEMETRIUS ABRÃO BIGARAN
Diretor-Geral CNEC Santo Ângelo